

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 256**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio ao **Telefonista**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Enaide Alves de Santana**, CPF Nº XXX.971.185-XX, **Telefonista** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LE1W-WYJZ-ZEHJ-UPBU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 18/12/2024 12:20:31 (Docflow)

sexta-feira, 27 de Dezembro de 2024 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 29.555

21

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N° 254  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Executor de Serviços Administrativos**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

## CONCEDER

Treis (03) meses de Licença Prêmio a **Josineide Nunes Félix**, CPF N° XXX.498.698-XX, **Executor de Serviços Administrativos**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N° 255  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Médico**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

## CONCEDER

Treis (03) meses de Licença Prêmio a **Andréa Barbosa Ávila Silva**, CPF N° XXX.995.545-XX, **Médico**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 19 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N° 256  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Telefonista**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

## CONCEDER

Treis (03) meses de Licença Prêmio a **Enaide Alves de Santana**, CPF N° XXX.971.185-XX, **Telefonista**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N° 260  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

## CONCEDER

Treis (03) meses de Licença Prêmio a **Maria Izabel Oliveira da Cruz**, CPF N° XXX.509.105-XX, **Agente de Serviços de Saúde**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 28 de Maio de 2018 a 27 de Maio de 2023.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 26 de Dezembro de 2024.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2024 DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5728/2024-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de fixador de tubo, cânulas e espátulas para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

**CONTRATANTE:** Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023

**VIGÊNCIA:** 20/12/2024 à 19/12/2025

CONTRATADA: KFP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 43.732.317/0001-25							
LOTES	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
06	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO	UND	100	R\$6,00	R\$ 600,00	SOLIDOR	20/12/2024
08	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL	UND	100	R\$6,00	R\$ 600,00	SOLIDOR	20/12/2024
18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UND	1600	R\$0,65	R\$ 1.040,00	MARKMED	20/12/2024
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UND	1000	R\$0,90	R\$ 900,00	MARKMED	20/12/2024
21	SONDA FOLEY	UND	300	R\$2,50	R\$ 750,00	MEDIX	20/12/2024
22	SONDA FOLEY - CONFECIONADA EM BORRACHA NATURAL	UND	500	R\$2,48	R\$ 1.240,00	MEDIX	20/12/2024
23	SONDA FOLEY - CONFECIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UND	300	R\$2,50	R\$ 750,00	MEDIX	20/12/2024
26	SONDA FOLEY - CONFECIONADA EM BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL	UND	200	R\$5,00	R\$ 1.000,00	MEDIX	20/12/2024
28	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL	UND	200	R\$5,00	R\$ 1.000,00	MEDIX	20/12/2024
34	SONDA URETRAL - CATÉTER/SONDA URETRAL	UND	1200	R\$0,90	R\$ 1.080,00	MARKMED	20/12/2024
37	SONDA URETRAL - N.16	UND	250	R\$1,38	R\$ 345,00	MARKMED	20/12/2024
CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI-EPP CNPJ: 27080739/0001-07							
LOTES	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
05	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	UND	100	R\$15,00	R\$ 1.500,00	E-FÍSICO	20/12/2024
07	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL	UND	100	R\$16,88	R\$ 1.688,00	SEVEN CARE	20/12/2024
09	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA U	UND	500	R\$4,36	R\$ 2.180,00	SEVEN CARE	20/12/2024
10	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	UND	1000	R\$11,00	R\$ 11.000,00	IMPACTO MEDICAL	20/12/2024
11	SONDA NASOGASTRICA - LONGA.N.18	UND	300	R\$1,50	R\$ 450,00	BIOBASE	20/12/2024
12	SONDA NASOGASTRICA - LONGA.N.16	UND	120	R\$1,50	R\$ 180,00	FOYOMED	20/12/2024
13	SONDA NASOGASTRICA - LONGA.N.12	UND	300	R\$1,20	R\$ 360,00	BIOBASE	20/12/2024
14	SONDA NASOGASTRICA - LONGA.N.14	UND	100	R\$1,21	R\$ 121,00	FOYOMED	20/12/2024
15	SONDA NASOGASTRICA	UND	200	R\$1,55	R\$ 310,00	BIOBASE	20/12/2024
16	SONDA NASOGASTRICA - TRICLA-LONGA, ESCARTÁVEL	UND	200	R\$1,81	R\$ 362,00	FOYOMED	20/12/2024
17	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UND	250	R\$0,68	R\$ 170,00	FOYOMED	20/12/2024
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL	UND	200	R\$1,45	R\$ 290,00	FOYOMED	20/12/2024
29	SONDA RETAL-DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 12	UND	300	R\$1,45	R\$ 435,00	FOYOMED	20/12/2024
30	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 14	UND	300	R\$1,18	R\$ 354,00	FOYOMED	20/12/2024
31	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 16	UND	300	R\$1,33	R\$ 399,00	FOYOMED	20/12/2024
32	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 18	UND	300	R\$1,17	R\$ 351,00	FOYOMED	20/12/2024